

Requerimento de Sessão 410/2025

Protocolo 42301 Envio em 28/10/2025 10:57:00

Requer ao prefeito municipal, informações detalhadas sobre a demanda e estrutura da Unidade de Atendimento da Mulher.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre a demanda e estrutura da Unidade de Atendimento da Mulher, conforme segue para as devidas respostas:

1-) Qual o horário de funcionamento da Unidade de Atendimento da Mulher, em situação normal?

1.a). Detalhar o horário de atendimento em dias normais e o horário de atendimento durante a vigência do decreto de contenção de gastos, explicando como foi o remanejamento dos atendimentos em que a unidade não estará atendendo, conforme a determinação do decreto.

2-) Relacionar todos os servidores municipais e contratados que prestam serviços na Unidade de Atendimento da Mulher.

2.a). Apresentar nome, função, tipo de contrato, data admissão e horário de trabalho.

3-) Relacionar quais os atendimentos prestados na Unidade da Mulher?

3.a). Detalhar os atendimentos, quem é o responsável e em qual horário e dias o atendimento está disponível.

4-) Existe alguma sala ou instalação que se encontra sem condições de funcionamento?

4.a). Detalhar qual sala é, para que serve e motivo do não funcionamento.

5-) Existe algum equipamento que está sem condições de uso na unidade supracitada?

5.a). Detalhar qual equipamento é, para que serve e motivo do não funcionamento.

6-) Existe algum servidor que está lotado na unidade supracitada e que se encontra sem condições de trabalho e que não está em efetivo exercício?

6.a). Detalhar quem é, e qual o motivo do afastamento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na prerrogativa constitucional e regimental desta Casa Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente aqueles que afetam a prestação de serviços essenciais à população.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

A Unidade de Atendimento da Mulher, por oferecer serviços de saúde cruciais e especializados, desempenha um papel vital na qualidade de vida das munícipes de Paraguaçu Paulista, sendo imperativo garantir sua plena e segura operação. Este requerimento é motivado por recentes acontecimentos no interior da unidade, que geraram queixas e reclamações por parte das usuárias, as quais procuraram diretamente este vereador, manifestando preocupação com a continuidade e a qualidade do atendimento.

É necessário obter informações detalhadas sobre a rotina da unidade, em especial após a vigência do decreto de contenção de gastos, que impôs mudanças na dinâmica de trabalho e nos horários de funcionamento. Sendo as unidades de saúde classificadas como serviços essenciais, torna-se crucial compreender o remanejamento realizado para que as demandas de atendimento, anteriormente supridas no horário habitual, não sofram prejuízo ou descontinuidade, impactando negativamente as mulheres que dependem desses serviços. Para tal, o detalhamento solicitado sobre o horário de funcionamento, tanto em situação normal quanto sob o decreto, e a explicação sobre a realocação dos atendimentos são imprescindíveis.

Adicionalmente, a análise da capacidade operacional da unidade exige a transparência dos recursos humanos, detalhando-se o quadro de servidores lotados, suas funções e condições de trabalho. A relação completa dos profissionais, o tipo de contrato e a situação de efetivo exercício são dados vitais para avaliar a capacidade de resposta da equipe. Igualmente fundamental é o detalhamento das condições estruturais e de equipamentos, relacionando salas ou aparelhos que porventura estejam inoperantes, com a devida justificativa, visando identificar gargalos na infraestrutura.

Tais informações são indispensáveis para que esta Casa possa exercer sua função fiscalizadora com responsabilidade e contribuir para a melhoria contínua e transparente dos serviços de saúde oferecidos à mulher paraguaçuense, com cuidado especial às gestantes, oferecendo transparência sempre nas informações.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de outubro de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

